DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÂO Nº: 2257.

Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)
Gabinete do Diretor Executivo

Portaria nº. 168, de 07 de outubro de 2025

ERRATA

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025,

Resolve:

Art. 1º - Retificar o Art. 2º da Portaria nº 163, de 23 de setembro de 2025

Onde se lê:

Art. 2º - Fica autorizada a concessão de gratificação no valor de **R$ 400,00 (duzentos reais**), conforme previsto na Lei nº 3.992, de 31 de março de 2025, a ser paga após a efetiva realização do curso e mediante a entrega do relatório de atividades pela Escola do Legislativo.

Leia-se:

Art. 2º - Fica autorizada a concessão de gratificação no valor de **R$ 400,00 (quatrocentos reais),** conforme previsto na Lei nº 3.992, de 31 de março de 2025, a ser paga após a efetiva realização do curso e mediante a entrega do relatório de atividades pela Escola do Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, em 07 de outubro de 2025.

Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Executivo

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 80767423